



Lido em
07/NOV. 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 05 DEZ. 2023

[Assinatura]
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 068/2023

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA, VISANDO SENSIBILIZAR A COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Maria da Penha Vai à Escola, que consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando os alunos e professores das Unidades da Rede Pública de Ensino Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo poderá implementar o programa de forma articulada com outros órgãos da Administração Pública, podendo firmar parceria e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, e movimentos sociais ligados às temáticas da Educação e dos Direitos Humanos.

Art. 3º O Programa tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como propósito:

- I - contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
- II - Impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;
- III - conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos direitos humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;
- IV - explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra; e



Lido em

07/NOV/2023

Responsável

V - divulgar os vários canais de comunicação existentes para fins de recebimento de denúncias de violência contra a mulher.

Art. 4º No decorrer do mês de agosto de cada ano serão intensificadas as atividades educativas como:

- I - palestras;
- II - estudos e debates;
- III - seminários;
- IV - vídeos; e
- V - outras formas de recursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 188/2023
Data: 06/11/2023 11:58
Interessado: (P) FRANCISCO
AILTON DOS ...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Art. 5º Para o cumprimento desta Lei, as escolas também poderão firmar parcerias com:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM;
- II - Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica Contra a Mulher;
- III - Centro Especializado de Assistência Social - CREAS; e
- IV - Pessoas jurídicas ou físicas ocupadas com a promoção do bem-estar da mulher.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que for necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 06 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -
Aprovado em 07/11/2023 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 07/11/2023

de 07/11/2023
Mesa Diretora

Francisco Ailton
Francisco Ailton dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 05 DEZ. 2023
na sessão ORDINÁRIA de

Lido em

07/NOV /

Responsável

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 068/2023**, que “*INSTITUI O PROGRAMA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA, VISANDO SENSIBILIZAR A COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, com pronunciamento semelhante à outros municípios que já contam com legislação análoga ao presente tema:

O programa "Maria da Penha Vai à Escola" desempenha um papel fundamental na sensibilização da comunidade escolar sobre a violência doméstica e familiar. Ele se baseia na Lei Maria da Penha, uma das mais importantes ferramentas legais para combater a violência contra a mulher no Brasil. A iniciativa leva informações cruciais sobre os direitos das mulheres e os tipos de violência que elas podem enfrentar diretamente para dentro das escolas. Aqui, destacamos a importância desse programa inovador que visa educar e conscientizar a sociedade, com foco na comunidade escolar.

Prevenção e conscientização: O programa "Maria da Penha Vai à Escola" oferece às escolas a oportunidade de prevenir a violência doméstica e familiar antes que ela ocorra. Ao sensibilizar os alunos, professores e pais sobre os sinais de abuso e suas consequências, ajuda a criar uma cultura de respeito e igualdade desde cedo.

Empoderamento das mulheres: O programa também destaca a importância do empoderamento das mulheres, encorajando-as a reconhecer seus direitos e buscar ajuda em situações de violência. Isso é crucial para que as vítimas saibam que não estão sozinhas e que há suporte disponível.

Desconstrução de estereótipos de gênero: A violência doméstica muitas vezes é perpetuada por estereótipos de gênero prejudiciais. O programa ajuda a desconstruir esses estereótipos, mostrando que homens e mulheres devem ser tratados com igualdade e respeito, independentemente de seu gênero.

Comunicação aberta: O "Maria da Penha Vai à Escola" promove a comunicação aberta sobre um tópico que, muitas vezes, é considerado tabu. Isso incentiva as vítimas a falar sobre sua situação e buscar ajuda sem medo de julgamento, o que é essencial para quebrar o ciclo de violência.



Lido em

07 NOV. 2023

Responsável

Educação para o futuro: Ao integrar a educação sobre a violência doméstica e familiar nas escolas, estamos investindo em um futuro mais igualitário e seguro. As crianças e adolescentes que recebem essa educação têm mais chances de se tornarem adultos que respeitam os direitos e a dignidade das mulheres.

Mudança de atitudes: A conscientização gerada pelo programa pode levar a uma mudança significativa nas atitudes da sociedade em relação à violência doméstica e familiar. Isso é essencial para combater eficazmente esse problema em todas as suas formas.

Em resumo, o programa "Maria da Penha vai à Escola" é uma ferramenta vital na luta contra a violência doméstica e familiar, sensibilizando a comunidade escolar e, por consequência, toda a sociedade. A educação e a conscientização desempenham um papel fundamental na prevenção e combate a esse problema, ajudando a criar um ambiente mais seguro, igualitário e respeitoso para todos.

Isto posto, apresento o presente Projeto e conto com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 06 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 188/2023
Data: 06/11/2023 11:58
Interessado: (P) FRANCISCO
AILTON DOS ...
Tipo: FLUXO DINÂMICO


Francisco Ailton dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 06/11/2023 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 05/11/2023

Mesa Diretora